



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP 36.940-000

Fone: (33) 3373-1122

CNPJ: 26.212.688/0001-67

e-mail:camaramunicipaldesantana@gmail.com

INDICAÇÃO 001/2023

O Vereador que subscreve, ouvido o plenário, requer que após a tramitação regimental seja encaminhado ofício ao Poder Público Municipal, cópia desta, solicitando o Excelentíssimo Prefeito Francisco de Paulo Freitas, a avaliar e priorizar se possível contratar um ou dois profissionais, fisioterapeuta, para atendimento no aos pacientes do município.

JUSTIFICATIVA

A fila de pacientes para atendimento de fisioterapia está enorme e há necessidade de contratações de mais profissionais, fisioterapeutas, para que esses pacientes sejam atendidos e assim ter uma recuperação plena, restabelecer a saúde e ter melhor qualidade de vida.

Fisioterapia é definida como a área da saúde responsável por promover, desenvolver, manter e reabilitar as capacidades de mobilidade e funcionalidade das pessoas ao longo de toda a sua vida. O seu principal interesse e objetivo é identificar e maximizar a qualidade de vida e de potencial de movimento de cada pessoa, dentro das áreas da promoção, prevenção, tratamento, intervenção, habilitação e reabilitação da saúde.

Na sociedade, o fisioterapeuta é visto como um profissional apto a evitar e a tratar lesões de pessoas de todas as idades. Mas na verdade a área é muito mais ampla e capaz de atender diversos quadros, sejam temporários ou crônicos. A partir do diagnóstico, o fisioterapeuta prescreve o tratamento a ser realizado, o qual varia de acordo com a condição do paciente e a lesão a ser tratada. Pelos motivos aqui elencados há necessidade de termos na área de saúde mais fisioterapeutas e assim zerar a fila dos pacientes que precisam destes atendimentos fisioterapêuticos.

Diante do exposto e certo da compreensão dos senhores representante desta Egrégia Casa Legislativa, para que proceda na aprovação unânime da presente indicação, e posterior o atendimento do Executivo Municipal, que aqui foi sugerido, desde já agradece.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, MG, 23 de Janeiro de 2023.

Aprovado em	16
Discussão	por todos presentes
Sala das sessões	01/01/2023
Prm. da Câmara	


Karterjane Júnior de Barros

Vereador proponente